



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, MIGRAÇÃO DE PLATAFORMA E AJUSTES NO
VALOR MENSAL DA FRANQUIA

“TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FRANQUIA E CESSÃO DE DIREITO E USO, DO PORTAL DE NOTÍCIAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, PARA USO DA TRANSPARÊNCIA E OUTROS INFORMATIVOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR UNIÃO E INTERMÉDIO DESTE PODER LEGISLATIVO E A EMPRESA SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO SC LTDA.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (MT)**, entidade pública **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Santo Antônio, 367, Centro, em Santo Antônio do Leverger - MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.619.854/0001-13, neste ato representado pelo seu presidente Vereador **EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA**, portador da Identidade RG: 0.273.000-6 SSP/MT e do CPF: 703.741.711-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, S/N – Centro – Santo Antonio de Leverger – MT, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO SC LTDA**, inscrita CNPJ/MF sob nº 01.975.366/0001-49, sediada na Rua Pedro Ferrer 861-A, Centro B, em Rondonópolis - MT, doravante designada **FRANQUEADORA CONTRATADA**, neste ato representada pelo **ERALDO SOARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, PROGRAMADOR, residente e domiciliado na Rua Bento, Nº 12, Q-13, no bairro Ikarai em Várzea Grande (MT); portador da Carteira de Identidade GR nº **333350-7**, expedida pela SSP-MT e do CPF nº **353.341.851-00**, RESOLVEM na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. – DA PLATAFORMA EM USO

1.1. – A plataforma CEDIDA que se encontra em Uso pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger, é a de Modelo: **BÁSICO-I** Versão 1.0.2015, Módulos que tem a finalidade para publicação dos seguintes documentos e a partir da assinatura da CONTRATANTE, será **CEDIDA** uma nova Plataforma, a de Modelo **PREMIUN-V**, Versão 5.0.2020 que, estará equipada com os seguintes MÓDULOS:

- 1 - Módulo Matérias;
- 2 - Módulo Páginas;
- 3 - Módulo Vereadores;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

- 4 - Módulo Banco de Imagens;
- 5 - Módulo Vídeos;
- 6- Módulo Transparência;
- 7 - Módulo Links Transparência;
- 7.1.- Atas;
- 7.2.- Pautas;
- 7.3.- Indicações;
- 7.4.- Requerimentos;
- 7.5.- Legislação;
- 7.6.- Licitação e Contratos;
- 7.7.- Adesão e Atas;
- 7.8.- Concursos e Processos Seletivos;
- 7.9.- Informação Institucional;
- 7.10.- Informações adicionais do Poder Executivo;
- 7.11.- Relatórios de Gestão Fiscal;
- 7.12.- Contratações Diretas;
- 7.13.- Lei Orgânica;
- 7.14.- Regimento Interno;
- 7.15.- Ordem do dia;
- 7.16.- Decretos;
- 7.17.- Atos;
- 7.18.- Perguntas e Respostas;
- 7.19.- Portarias;
- 7.20.- Termos de posse;
- 7.21.- Emendas;
- 7.22.- Vetos;
- 7.23.- Normativas Sobre Diárias;

8. MÓDULO DOCUMENTOS PDF'S DA CÂMARA;

- 8.1.- Mesa Diretora;
- 8.2.- Comissões Permanentes;
- 8.3.- Comissões Temporárias;

9. MÓDULO PROCESSOS LEGISLATIVOS;

- 9.1.- Audiências Públicas;
- 9.2.- Projetos Parlamentar;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

- 9.3.- Lista de Presença;
- 10. Módulo de Usuários;
- 11. Módulo Rádio Web;
- 12. Módulo TV WEB;
- 13. Módulo Mailing Automatic;
- 14. Certificado de Segurança SSL;
- 15. Módulo API de integração com Redes Sociais;

2.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1.- O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual de **01/01/2020** a **31/12/2020** e a migração de Plataforma, (de **BÁSICO-I** Versão 1.0.2015), para Modelo **PREMIUN-V**, Versão 5.0.2020.

3.0.- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATUALIZAÇÕES DO VALOR DA MENSALIDADE DA CESSÃO DE DIREITO E USO DO PORTAL.

2.1. – O atual valor da mensalidade da franquia, conforma contrato é de 25,40% (Vinte cinco, quarenta) por cento do salário mínimo Base Nacional que é de R\$ 1.045,00 (perfazendo o valor da Mensalidade da Franquia de Cessão de Direito e Uso da plataforma, em **R\$ 265,43**), pela franquia da Plataforma **BÁSICO-I** [Versão 1.0.2015] em uso; E que a partir desta data, será migrado para a Versão Modelo **PREMIUN-V**, Versão 5.0.2020 no valor atual de R\$ 331,79 (Trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) mensais, equivalente a 31,75% por cento do salário mínimo vigente.

4.0. - CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5.0.- CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

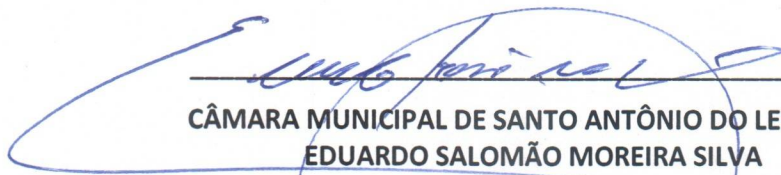
6.0. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado e assinado pelo Representante Legal de ambas as partes e publicado seu resumo no Diário Oficial dos Municípios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, sem prejuízos na regularidade dos pagamentos das mensalidades, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustados e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes acordadas.

Santo Antônio do Leverger (MT), 13 de fevereiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
EDUARDO SALOMÃO MOREIRA SILVA
CPF: 703.741.711-49


SISTEMA BRASIL DE COMUNICAÇÃO SC LTDA
ERALDO SOARES DE FREITAS
CPF 353.341.851-00
Diretor

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME:
CPF: 603.741.521-87

2) _____
NOME
CPF: